Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
5499/2019-PR	
Folha: 1	De: 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 5.045, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, pagina 51, da servidora LÍCIA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde Pública desta Fundação, SIAPE nº 15547991, onde se lê: no período de 22/01/2019 a 27/03/2019. Leia-se: no período de 22/01/2019 a 30/03/2019, pelos motivos expostos no processo 25380.000004/2019-18.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/04/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	24/04/2019

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**